



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 32, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que a Portaria CNMP-CN Nº 25/2014, a Portaria CNMP-CN nº 26/2014, a Portaria CNMP-CN nº 27/2014 e a Portaria CNMP-CN nº 28/2014, todas de 28 de fevereiro de 2014, instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado de Pernambuco, no Ministério Público Federal no Estado de Pernambuco, no Ministério Público do Trabalho no Estado de Pernambuco e no Ministério Público Militar no Estado de Pernambuco, no período de 24 a 28 de março de 2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público,

RESOLVE:

1. Designar, para integrarem a equipe de trabalho, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Géber Mafra Rocha, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM); Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT); Fernando da Silva Comin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC), Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT) e Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul(MP/RS), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requisitar, no período de 24 a 28 de março de 2014, com dedicação exclusiva, Franke Soares Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE); Bárbara Elise Heise, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); José Renato Oliva de Mattos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA); Osmar Machado Fernandes, Procurador de Justiça Militar (MPM); Marcos Regenold Fernandes, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MP/MT); Maria Clara Mendonça Perim, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES); Elísio Teixeira Lima Neto, Promotor de Justiça do Ministério



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); José Carlos Fernandes Júnior, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais (MP/MG); Alpiniano do Prado Lopes, Procurador de Trabalho (MPT); Januário Justino Ferreira, Procurador de Trabalho (MPT), Elton Ghersel, Procurador Regional da República (MPF), Wilde Soares Pugliese, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR) e Fernando Gomes Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Designar Gustavo Costa Dias, Analista de Informática do Ministério Público Militar (MPM) e Joaquim Elias de Sousa Neto, Assessor Nível III do CNMP, para integrarem a equipe de inspeção como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Designar os servidores Bruno Dias Galvão Cavalcanti, Analista Processual do CNMP; Ricardo Quental Coutinho Filho, Analista Processual do CNMP; Márcio Roberto Bastos França, Assessor Nível III do CNMP; Cristiane Capita Salgado Braga, Técnico Administrativo do CNMP e Astrogildo Guedes dos Santos, Técnico Administrativo do CNMP, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção;

5. Requisitar, no período de 24 a 28 de março de 2014, com dedicação exclusiva, Julia Ferreira Sardinha, Agente Técnico Jurídico do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), para auxiliar nos trabalhos de inspeção.

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

Alessandro Tramuja Assad
Corregedor Nacional do Ministério Público